COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL – CAPADR

REQUERIMENTO N°, DE 2023.

(da Sra. Ana Paula Leão)

Requer a realização de audiência pública para discutir a situação insustentável da inadequada prestação energética do grupo Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) em áreas rurais de Minas Gerais, notadamente em sua região Sul.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a realização de audiência pública para discutir a situação insustentável da inadequada prestação energética do grupo Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) em áreas rurais de Minas Gerais, notadamente em sua região Sul, de modo a, *inclusive*, buscar imediatas providências.

Ato contínuo, Senhor Presidente, solicito que sejam convidados:

- *i)* Diretor da CEMIG Geração e Transmissão, Thadeu Carneiro da Silva;
- ii) Diretor da CEMIG Distribuição, Marney Tadeu Antunes; e
 iii) representante do Sistema FAEMG (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais).

JUSTIFICAÇÃO

A população *rural* de Minas Gerais padece, *há muito*, da ausência de *luz*, de *energia*, de *serviço essencial*.







CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Ana Paula Leão** – PP/MG

região Sul (Aiuruoca, Baependi, Caxambu, Cruzília, Minduri, São Vicente de Minas, entre outras cidades), com sérios impactos e danos à produção agrícola e à segurança rural, além da inexistência ou intempestividade de atendimento aos usuários, caracterizam um **cenário** de *caos*, de *abandono* e de *absoluto inadimplemento*.

Este mandato recebe, diariamente, inúmeras reclamações atinentes aos vícios dos serviços energéticos de responsabilidade da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), cujos deveres de prestação abarcam cerca de 9,1 milhões de unidades de consumo em mais de 770 municípios mineiros.

Além da absoluta inexistência de programação intensa e imediata de investimento apta a alterar a substância, por definitivo, do retrato – impróprio à finalidade – atual, não se nota qualquer movimento de acorrer adequadamente aos chamados lançados – por vezes, já em desespero – pelos usuários, com destaque aos produtores rurais.

São horas e mais horas sem, *pasmem*, qualquer solução! São horas e mais horas, que se transformam, costumeiramente, em **dias**, sem energia! E quais as consequências? Perda da produção agrícola – *p. ex.*, leite; afeta, sobretudo, os pequenos produtores, porquanto sem condições de implementação de outras fontes residuais (geradores, em excelência) –, aumento do custo do produto e da insegurança no campo (até porque impossibilidade da instituição de mecanismos de monitoramento), entre outras.

Os usuários estão lançados à própria sorte, à sorte de direitos (não de favores). Ora, a prestação energética, com marca constitucional de essencialidade, quando existente, não tem identidade de adequação. Longe de ser regular, contínua, eficiente, segura, atual, geral, cortês na sua prestação e módica nas suas tarifas (Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e suas alterações).

As interrupções do fornecimento de energia, somadas ao atendimento intempestivo ou irreal, todos contínuos – a continuidade, *aqui*, é inversa: da falha ou ausência dos serviços –, trazem à baila a necessidade da discussão em *ambiência pública* parlamentar para tomada de medidas concretas e rápidas.

A audiência proposta está, *poi*s, ancorada na *alma* desta Comissão.

Com tais razões, solicito o apoio dos *i.* Pares para o processamento e aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2023.







